



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Deliberação nº 4.711, de 27 de novembro de 2010.

Homologa Dossiês Eleitorais - 2010.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei 6.537, de 19 de junho de 1978, e o que consta dos processos apreciados na 629ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os Dossiês Eleitorais abaixo relacionados:

Processo nº 14.745/2010
Interessado: CORECON-RJ

Processo nº 14.755/2010
Interessado: CORECON-DF

Processo nº 14.746/2010
Interessado: CORECON-SP

Processo nº 14.757/2010
Interessado: CORECON-AM

Processo nº 14.748/2010
Interessado: CORECON-RS

Processo nº 14.759/2010
Interessado: CORECON-MA

Processo nº 14.749/2010
Interessado: CORECON-BA

Processo nº 14.760/2010
Interessado: CORECON-SE

Processo nº 14.750/2010
Interessado: CORECON-PR

Processo nº 14.762/2010
Interessado: CORECON-GO

Processo nº 14.751/2010
Interessado: CORECON-SC

Processo nº 14.763/2010
Interessado: CORECON-RN

Processo nº 14.752/2010
Interessado: CORECON-CE

Processo nº 14.765/2010
Interessado: CORECON-PB

Processo nº 14.753/2010
Interessado: CORECON-PA

Processo nº 14.766/2010
Interessado: CORECON-PI

Processo nº 14.754/2010
Interessado: CORECON-MG



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Art. 2º - Homologar, com ressalva, os Dossiês Eleitorais abaixo relacionados:

Processo nº 14.761/2010
Interessado: CORECON-ES

Processo nº 14.768/2010
Interessado: CORECON-RO

Processo nº 14.764/2010
Interessado: CORECON-MS

Processo nº 14.756/2010
Interessado: CORECON-AL

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Brasília-DF, 27 de novembro de 2010.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com uma linha decorativa horizontal abaixo.

Econ. **Waldir Pereira Gomes**
Presidente